



Ata da 32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 20 de setembro de 2023, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, José de Oliveira Lima, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares e Renildo Nascimento Peçanha.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Nas considerações iniciais, oportunizadas pelo **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa**, passou a palavra para o **Vereador João Bechara Netto**: Cumprimentou a todos, requereu ao Excelentíssimo Presidente da Câmara que formalizasse um Ofício ao Secretário Municipal de Integridade Governamental e Transparência, com cópia ao Chefe do Executivo, concernente à Lei Municipal Nº 1.324, datada de 30 de novembro de 1994. Salientou que a referida legislação é taxativa e impõe obrigações, ressaltando a importância do Ofício para assegurar o devido cumprimento da mencionada lei. **Vereador Renildo Nascimento Peçanha**: Cumprimentou a todos, assim como o Vereador João Bechara, o requerente apresentou uma solicitação formal por meio de ofício ao Excelentíssimo Presidente da Câmara. O motivo de sua requisição está relacionado a uma licitação conduzida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a qual lhe suscitou estranheza. Desta maneira, solicita que seja expedido um ofício ao SAAE de Itapemirim, requisitando o envio à Casa de Leis da cópia integral do Certame Licitatório do Pregão Eletrônico Nº 23/2023. Disse que essa medida se faz necessária para possibilitar a análise minuciosa do referido processo licitatório pelo setor jurídico da Câmara e demais vereadores. **Vereador Antônio Carlos Helvécio**: Cumprimentou a todos, expressou congratulações ao Vereador Renildo pela sua conduta. Além disso, enalteceu a postura do Vereador João Bechara. Afirmou que observa constantemente o empenho dos vereadores, especialmente do Vereador João Bechara, em fiscalizar a conformidade com a Lei Municipal Nº 1.324, que versa sobre o adesivo e identificação dos veículos da prefeitura. Comprometeu-se a prestar auxílio no que estiver ao seu alcance, destacando que, ao unirem esforços, poderiam impulsionar avanços significativos nas questões pautadas. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa**: Abordou a recente ocorrência ocorrida no último final de semana da presente sessão, relacionada ao crime ambiental no distrito de Itaipava e Itaoca, em que um SAAE teria despejado resíduos de esgoto. Ressaltou que a administração municipal está em processo de investigação do incidente e frisou a necessidade de tomada imediata de providências. Solicitou expressamente com urgência ao SAAE que repare os danos ambientais resultantes do ocorrido e que estabeleçam uma infraestrutura de tratamento de água nas residências próximas ao local da ocorrência, uma vez que tais áreas carecem de fornecimento regular de água encanada e dependem de fontes provenientes de poços artesianos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Convite/Correspondência Nº 4/2023. Ementa:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapemirim tem a honra em convidar ao Ilustríssimo Sr. Vereador a participar da Sessão Aberta de apresentação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar para o exercício 2024-2027. **Autoria: Hiago Raposo Viana - Presidente do CMDCA. Ofício Externo Nº 126/2023. Ementa:** OF. SAAE-ITA. 0175/2023- Assunto: Resposta do Ofício Nº 31/2022. **Autoria: Waldemir Pereira Gama. Indicação Nº 112/2023. Ementa:** Indica a liberação do imóvel onde funcionava o posto Polícia Rodoviária Estadual na ES-490 em Paineiras, para ser utilizado pela Guarda Municipal de Itapemirim. **Autoria: Estevão Silva Machado. Indicação Nº 113/2023. Ementa:** Indica manutenção no campo de futebol da localidade do Gomes, especificamente com a troca de lâmpadas deste local. **Autoria: Alcione de Amorim Gomes. Indicação Nº 114/2023. Ementa:** Indica implantação do "Programa Estado Presente" nos bairros: Itaipava, Itaoca, Joacima e Graúna, neste município. **Autoria: Lucimar Alves Soares. Indicação Nº 115/2023. Ementa:** Indica





construção de dois pontos de ônibus na av. Rafael Vale dos Reis, em frente ao Armando Zanata em Campo Acima, neste Município. **Autoria: Estevão Silva Machado. Indicação Nº 116/2023. Ementa:** Indica extensão de rede de energia elétrica com aproximadamente 01 (um) quilômetro de extensão, para iluminação pública e residencial com início próximo a residência do Sr. Valdeir Coelho e findando próximo a residência do Sr. Alex Cosvosk, na localidade de Safra, neste município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha. Moção Nº 8/2023. Ementa:** Moção de Aplausos à Banda COMUDI de Itapemirim. **Autoria: Alcione de Amorim Gomes.** Após a leitura do material, vereador Alcione convidou os integrantes da Banda para que fosse entregue a placa e fosse registrado uma foto. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2023. Ementa:** Rejeita a prestação de contas da Prefeitura de Itapemirim – exercício de 2018, constante no parecer prévio TCEES-046/2021-6, de responsabilidade do Prefeito Thiago Peçanha Lopes. **Autoria: Erasto da Costa Rocha e José de Oliveira Lima. Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Relatou que Comissão já teria feito todo trabalho e encaminhou para Câmara para dar publicidade ao Decreto de Lei, com isso, convocou uma sessão para o dia 18 de outubro para julgamento das contas de 2018. **Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2023. Ementa:** Altera a Lei Municipal Nº 3334, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre subvenção social ao Instituto de Desenvolvimento Social, Pesquisa e Gestão em Saúde- Instituto Vida Salus, a fim de cumprir a Lei Federal Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar Nº 8/2023. Ementa:** Revoga a Lei Complementar de Nº 259, de 2 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Após a leitura dos materiais de expediente, **Vereador Renildo Nascimento Peçanha:** Instou o Prefeito, o Secretário de Gerência Geral e o Secretário de Governo a realizar reuniões prévias com suas respectivas equipes antes de submeterem qualquer projeto à Casa de Leis. Salientou que falaram tanto de leis no projeto Nº 39/2023, mas pecou ao não ser categorizado como uma matéria de urgência especial, deixando os profissionais de enfermagem do Hospital Menino Jesus esperando por seus complementos salariais. Expressou sua expectativa de contar com a colaboração de todos os envolvidos, a fim de viabilizar a inclusão do projeto em regime de urgência especial e pediu desculpas pelo projeto ter vindo sem uma identificação da urgência. O Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa solicitou a apreciação da urgência especial do referido projeto, projeto entrou em discussão. **Vereador João Bechara Netto:** Expressou seus sinceros parabéns ao Vereador Renildo pelo comprometimento demonstrado com a categoria dos profissionais da saúde. Informou que em semanas anteriores haviam autorizado um projeto que objetivava viabilizar a complementação salarial aos profissionais efetivos e contratados dessa área. Ressaltou a importância de encaminhar ambos os projetos simultaneamente à Casa de Leis e declarou seu voto favorável à urgência especial para a apreciação do mencionado projeto. **Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães:** Cumprimentou a todos, manifestou seu apoio à urgência especial do projeto em questão, concordou com a observação do Vereador João Bechara acerca da importância de enviar os projetos de maneira simultânea. Expressou discordância em relação a um comentário do Vereador Renildo, no qual mandou recados a indivíduos específicos, fazendo com que pareça que a equipe responsável pela elaboração do projeto poderia não estar operando de maneira eficiente. Sublinhou que reconhece a eficácia dos profissionais envolvidos na elaboração do projeto, ressaltando que frequentemente a decisão de solicitar urgência especial parte dos gestores e superiores, enquanto os executores do projeto estão sujeitos a receber ordens. Reforçou, assim, seu apoio à urgência especial do projeto. **Vereador José de Oliveira Lima:** Cumprimentou a todos, afirmou que a matéria referente à urgência especial teria uma posição contrária na Casa Legislativa, devido à maneira como estaria sendo apresentada, sem a devida solicitação. Ressaltou que causa estranheza o fato de o projeto em questão ser relevante e não poderem negá-lo, sugerindo que os responsáveis estivessem enviando os projetos para Câmara com desinteresse, conforme observado por outros vereadores.





Salientou que os projetos frequentemente retornam sem as urgências necessárias e com justificativas mal elaboradas. Manifestou a esperança de que as modificações propostas na área da saúde resultem em melhorias que beneficiem a população de Itapemirim. Concluiu sua fala declarando voto favorável à urgência especial do referido projeto. Urgência especial do projeto entrou em votação, tendo sido aprovada. Após, Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa, informou que devido a aprovação da urgência especial a sessão teria que ser paralisada por 20 minutos para emissão dos pareceres jurídicos e das Comissões da Casa de Leis. Ao retornar a sessão, o Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa solicitou a continuidade da leitura do material da **Ordem do dia: Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2023. Ementa:** Altera a Lei Municipal Nº 3334, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre subvenção social ao Instituto de Desenvolvimento Social, Pesquisa e Gestão em Saúde- Instituto Vida Salus, a fim de cumprir a Lei Federal Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Dado publicidade na presente sessão ordinária, 20 de setembro de 2023, aprovada em regime de urgência especial, após foi encaminhada para pareceres jurídicos e das Comissões Colejur e Cofinor, tendo sido emitido pareceres favoráveis. Projeto entrou em discussão única. **Vereador João Bechara Netto:** Comentou que a equipe técnica do Executivo Municipal deveria dedicar especial atenção à devida instrução do processo legislativo, uma vez que no parecer jurídico foi notada a ausência do impacto financeiro. Dessa forma, toda a responsabilidade recai sobre a Câmara. Observou ser oportuno o momento para que o Executivo analise o contexto atual, uma vez que a equipe técnica encarregada de instruir o processo legislativo estaria tão péssima quanto o governo do atual prefeito, cuja desaprovação atinge aproximadamente 80% dos eleitores de Itapemirim. Instou a necessidade de que, nas próximas ocasiões, os projetos sejam enviados de forma completa. Recordou que na semana anterior haviam aprovado o projeto de repasse para os profissionais efetivos e contratados, porém notou a exclusão dos profissionais do Hospital Menino Jesus, que não seriam contemplados por tal medida. Reforçou a importância do envio simultâneo de ambos os regimes, a fim de que possam ser tratados com urgência especial, possibilitando a sanção dos dois. Destacou a percepção de que o Executivo parece estar agindo por pressão, em virtude da ausência de urgências nos projetos ou da presença de urgências simples. Alertou os profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem de que o referido projeto não instituiria o Piso Nacional no âmbito Municipal. Enfatizou a necessidade de mobilização e união de todos para que o Executivo Municipal encaminhe o projeto à Câmara, a fim de instituir, no âmbito municipal, o Piso dos profissionais. Semelhantemente, ressaltou que assim como os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE), os profissionais de enfermagem também necessitariam de uma Lei municipal para respaldo. Por fim, declarou seu voto favorável ao projeto. **Vereador Renildo Nascimento Peçanha:** Expressou gratidão e felicidades ao ver o empenho e o respeito de todos pela classe da enfermagem. Manifestou a convicção de que a omissão não teria sido motivada por má-fé por parte do Executivo, uma vez que o prefeito teria pessoalmente se comprometido, durante uma visita ao Hospital Menino Jesus, a remunerar os profissionais ali presentes. Contudo, salientou a presença de um erro técnico, ressaltando que não poderiam permanecer no erro para evitar recorrências em projetos subsequentes. Disse para o Executivo realizar uma reunião com os responsáveis pela execução do projeto, uma vez que um projeto de Lei não deveria conter erros, mas sim ser objeto de discussão e votação. Solicitou ao presidente da Câmara a expedição do referido projeto aprovado ao Executivo com a maior brevidade possível, visando à pronta sanção da Lei. Agradeceu a oportunidade. **Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães:** Disse que estariam aprovando o projeto, no qual foi um assunto discutida anteriormente e aprovada por deputados e senadores. Destacou que, a partir daquele momento, nenhum mérito recairia sobre os presentes, ressaltando que o prefeito não estaria remunerando diretamente esses profissionais, mas sim repassando recursos provenientes





do nível federal. Sublinhou que o papel dos vereadores seria unicamente aprovar ou não, sendo que a Casa de Leis teve a responsabilidade de agilizar o processo para evitar exceder o prazo. Declarou reverência àqueles que haviam aprovado o projeto em ocasiões anteriores. Alertou o Executivo de que a Casa de Leis estava disposta a aprovar o projeto, permitindo sua implementação no piso, o que resultaria no reconhecimento e aplausos para o prefeito. No entanto, ressaltou que, até o momento, o mérito recairia sobre os deputados e senadores que promulgaram a lei, considerando os demais como coadjuvantes. Agradeceu a oportunidade. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Comentou que na sessão passada alguns vereadores levantaram necessidade de um outro projeto ser encaminhado a Casa de Lei, visto que no outro projeto o Instituto Vida Salus teria ficado de fora, além da regulamentação do piso salarial. Relacionado a fala do vereador Júlio César referente a dar honra aqueles que promulgaram a lei, lembrou que quando foi aprovado no Congresso Nacional, após alguns argumentos de outros prefeitos e governadores de falta de orçamento, o Governo Federal propôs o repasse para que pudesse ser regulamentado a Lei. Informou que em alguns municípios a Lei já teria sido votada e que o vereador Estevão teria notificado o Executivo municipal, na época, sobre a necessidade de um projeto para regulamentar a Lei, mas deixaram para o último dia. Por fim, disse que a Casa de Lei estaria interessada em apreciar e aprovar o projeto e que não deixasse para enviar o projeto de regulamentação em dezembro, visto que é a época de recesso dos vereadores e a responsabilidade e culpa poderia recair para os mesmos. Após, projeto entrou em votação única, tendo sido aprovado. Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa agradeceu a presença dos profissionais do Instituto Vida Salus, principalmente dos profissionais de enfermagem, expressando respeito e reconhecimento pelos mesmos. Nas considerações finais, oportunizadas pelo Presidente da Câmara, **Vereador João Bechara Netto** comentou que acredita que o prefeito não teria conhecimento sobre o que é um processo legislativo, sendo a única coisa que teria domínio seria sobre o cofre da Prefeitura e que seria manipulado por pessoas próximas. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** informou que a Casa de Lei estaria recebendo uma demanda, referente aos ambulantes da praia de Itaoca e Itaipava, com pedindo atenção dos Guarda-Vidas, para que pudessem fiscalizar a área, evitando que atividades de lazer dos banhistas, como jogar bola, não atrapalhe o trabalho dos ambulantes. Em seguida, finalizou agradecendo a equipe de apoio, a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente

Antônio Carlos Helvécio
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

